

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6781 DE 10 DE ABRIL DE 2025

REVOGA A PORTARIA DETRAN SEI Nº 5803 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-150016/067523/2025;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de redefinir e adequar a estrutura organizacional deste Departamento de Trânsito ao disposto na Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5548, de 23 de janeiro de 2019, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/RJ;
- o disposto no Decreto Estadual nº 42.669 de 27 de outubro de 2010, que altera e consolida a estrutura administrativa organizacional do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN SEI Nº 5803, de 05 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a delegação provisória de gestão da Divisão de Formação e Qualificação - DFQ para a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, por se tratar de unidade da Diretoria de Administração e Finanças, com fulcro no artigo 140 da Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5548, de 23 de janeiro de 2019, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ